



**VISITA AO ESTADO DE GOIÁS**  
**Proposta de Agenda de Trabalho**

**Dia 12/11/2013**

**9:00h Abertura (Apresentação dos participantes)**

**9:30h A iniciativa do Pacto Nacional pela Gestão das Águas**

Palestrante: Diretor Paulo Varela

Escopo: motivações, objetivos e diretrizes do Pacto

Duração: 30 minutos

**10:00h Progestão – Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas**

Palestrante: Paulo Libânio

Escopo: sistemática de funcionamento do Programa, as metas de cooperação federativa, as metas de fortalecimento do SEGREH, e os procedimentos gerais (definição das metas, autoavaliação, repasse dos recursos).

Duração: 40 minutos

**10:40h Discussão e esclarecimentos (80 minutos)**

**12:00h Intervalo para almoço**

**13:20h Água e Desenvolvimento: A visão do Estado**

Palestrante: Representante do Estado

Escopo: estado das águas (comprometimento hídrico quali-quantitativo), situação dos setores usuários (principais usos, principais conflitos), situação da infraestrutura hídrica no estado (grandes números, principais projetos de desenvolvimento).

Duração: 40 minutos

**14:00h Discussão e esclarecimentos (30 minutos)**

**14:30h Oficina: Exercício para definição da Tipologia de Gestão (3 horas)**



**OFICINA DE TRABALHO**

Goiânia/GO

Data: 12 de novembro de 2013  
Local: Auditório FIEG

Início: 9:00h  
Término: 17:00h

**RELATÓRIO**

Tendo em vista a adesão do Estado de Goiás ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, formalizada por meio da edição do Decreto Estadual nº 8.001, de 20 de setembro de 2013, bem como a indicação da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH como a entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Pacto, foi realizada a presente oficina de trabalho, com os seguintes objetivos:

- Apresentar à SEMARH e demais entidades estaduais convidadas (ver lista de relação de participantes anexa), todo o detalhamento dos processos administrativos já estabelecidos nos normativos do PROGESTÃO (Resoluções 379/2013 e 512/2013);
- Esclarecer eventuais dúvidas sobre a sistemática para elaboração, aprovação e certificação das metas de gestão a serem pactuadas no âmbito do PROGESTÃO, observados os critérios, instrumentos e procedimentos definidos nos supracitados regulamentos e detalhados nos anexos da minuta padrão de contrato;
- Apoiar a SEMARH na realização de diagnóstico e prognóstico sobre os desafios para a gestão de recursos hídricos no estado, com vista à definição das metas do PROGESTÃO que deverão ser submetidas à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos; e
- O plano de trabalho proposto para a realização da oficina de trabalho (ver programação anexa) foi integralmente cumprido. Concluídas as apresentações do Pacto Nacional e do PROGESTÃO, e esclarecidas as dúvidas apresentadas na ocasião, deu-se sequência aos trabalhos com uma apresentação da visão do estado sobre a situação do SEGREGH e de seus principais desafios (ver apresentação anexa).

Considerados esses desafios, bem como os meios que o Estado de Goiás dispõe para organizar e implementar as ações de gestão necessárias ao seu enfrentamento nos próximos 5 anos, a SEMARH se comprometeu a encaminhar proposta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com definição da tipologia de gestão e das respectivas metas de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, as quais deverão ser organizadas no formato disponibilizado pela ANA: Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREGH e Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual.

Para tanto, foi disponibilizada planilha eletrônica (Formulário de Metas 2013.xlsx) que permite às entidades estaduais estruturarem suas propostas de metas de forma padronizada e em conformidade com as exigências do Programa PROGESTÃO.

Foi esclarecido que, uma vez aprovados pelo Conselho Estadual, os Quadros de Metas deverão ser assinados pelos representantes do sistema estadual de gestão e encaminhados à ANA, sendo então incorporados ao instrumento contratual previsto (Anexo III e IV do Contrato PROGESTÃO).



Paulo Augusto Cunha Libânio  
Especialista em Recursos Hídricos - ANA



Paulo Lopes Varella Neto  
Diretor da Agência Nacional de Águas



Bento de Godoy Neto  
Superintendente de Recursos Hídricos - SEMARH



Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado - SEMARH